



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE

N.º 895

Aprova inclusão de pré-requisito para o Curso de Letras.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no OF. COLET nº 26/95, de 03 de novembro de 1995,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a inclusão do pré-requisito "Língua Francesa I" (LET 309) para a disciplina "Língua Francesa II" (LET 641).

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir do segundo período letivo de 1996.

Ouro Preto, 08 de novembro de 1995.

Prof. Renato Godinho Navarro
Presidente